



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 104/2012**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 041/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do prédio dos Cartórios Eleitorais de Joinville, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 126 do Pregão n. 023/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Elevadores OTIS Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ELEVADORES OTIS LTDA., estabelecida na Avenida Atlântica, n. 269, Jardim Atlântico, nesta Capital, CEP 88095-700, telefone (48) 3205-8200, inscrita no CNPJ sob o n. 29.739.737/0020-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Representantes Legais, Senhor Luiz Arthur Roberto de Souza Ferreira Amaral, inscrito no CPF sob o n. 825.610.017-68, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e Senhor Luis Fernando de Vasconcellos Aquino, inscrito no CPF sob o n. 616.824.380-15, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 041/2011 fica prorrogado até 08/08/2012.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 041/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 8 de junho de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUIZ ARTHUR ROBERTO DE SOUZA FERREIRA AMARAL  
REPRESENTANTE LEGAL

LUIS FERNANDO DE VASCONCELLOS AQUINO  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI

COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO